



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3225/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 362, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de novembro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rebeca Einhardt Fiss	06/05/2018	DII-01	DII-02

Pelotas, 30 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/12/2018 15:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10104

Código de Autenticação: 791549d36e

